PORTARIA Nº 811, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Aposenta VALDENORA MARIA DA PAZ CRUZ, Analista Judiciário-Área Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.010958/2023-35 e em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0804634-47.2018.8.20.0000,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder aposentadoria voluntária a servidora VALDENORA MARIA DA PAZ CRUZ, matrícula n° 165.017-3, no cargo Analista Judiciário-Área Judiciária, com PROVENTOS INTEGRAIS e PARIDADE, com fundamento no art. 2°, § 1°, da Emenda Constitucional Estadual n° 20, de setembro de 2020, c/c art. 3°, incisos I, II, e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, acrescido da vantagem de 35% (trinta por cento) de adicional de tempo de serviço (ATS), de acordo com o art. 33 da Lei Complementar Estadual n° 715, de 21 de junho de 2022, e efeitos a partir da publicação do respectivo ato, declarando vago o referido cargo, nos termos do art. 33, inciso VI, da Lei Complementar Estadual n° 122, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente